



Demonstrações contábeis e Relatório dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2024

Este documento fue firmado digitalmente por: Justo Aricio Zacarias Iruin, Justo Aricio Zacarias Iruin, Enio Jose Verri, Renato Soares Sacramento, Carlos Carboni, Igor Gomes Rocha, Luiz Fernando Ferreira Delazari, Hugo Osvaldo Zarate Chavez, Justino Oscar Abraham Caballero, Julio Rodrigo Paredes Duarte, Julio Rodrigo Paredes Duarte, Iris Magnolia Mendoza Balmaceda, Rafael Demetrio Lara Valenzuela, Andre Peppone Da Nobrega, Liliana Matilde Gonzalez Llano, Marcos Paulo Bonamigo, Arturo Fernando Abegg Ovelar e Emerson Cardoso Teotonio.

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	2
Balanço Patrimonial - Ativo	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.....	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	11
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis	13
4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis.....	18
5. Caixa e Equivalentes de Caixa	19
6. Contas a Receber de Clientes	20
7. Obrigações a Receber	22
8. Ativos Mantidos Para Venda.....	23
9. Outros Ativos	24
10. Depósitos Judiciais	24
11. Resultados.....	25
12. Propriedade para Investimento.....	26
13. Imobilizado e Intangível	27
14. Empréstimos e Financiamentos	29
15. Remunerações e Ressarcimentos	31
16. Fornecedores.....	33
17. Salários e Obrigações Sociais	33
18. Indenizações Trabalhistas	34
19. Benefícios Pós-Emprego	36
19.1 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações com Fluxo de Pagamento.....	37
19.2 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações Estimadas.....	38
20. Provisões para Processos Judiciais.....	43
21. Capital	47
22. Receitas Operacionais	48
23. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	50
24. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas	51
25. Resultado Financeiro.....	53
25.1. Resultado Financeiro - Variações Monetárias	54
26. Seguros.....	55
27. Gestão de Risco Financeiro	56
28. Partes Relacionadas.....	60
29. Eventos Subsequentes	65
ANEXO I.....	66
Demonstração da Conta de Exploração	66
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração	67
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	70
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	71

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	14	-	246.609
Remunerações e ressarcimentos	15	627.040	765.323
Fornecedores	16	115.713	144.367
Salários e obrigações sociais	17	76.021	85.557
Indenizações trabalhistas	18	38.377	34.387
Benefícios pós-emprego	19	71.030	42.985
Provisões para processos judiciais	20	11.571	16.186
Outras obrigações		5.180	3.578
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		944.932	1.338.992
NÃO CIRCULANTE			
Indenizações trabalhistas	18	198.898	219.986
Benefícios pós-emprego	19	2.475.839	2.300.808
Provisões para processos judiciais	20	130.983	152.552
Outras obrigações		2.298	1.944
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.808.018	2.675.290
TOTAL DO PASSIVO		3.752.950	4.014.282
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	21		
Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000	100.000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.852.950	4.114.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
RECEITAS OPERACIONAIS	22		
Potência contratada		2.807.554	2.433.310
Remuneração por cessão de energia		161.024	273.336
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		47.309	62.311
Total das receitas operacionais		3.015.887	2.768.957
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	23		
Rendimentos de capital		(62.756)	(62.244)
Remuneração por cessão de energia		(161.024)	(273.336)
Energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(425.034)	(524.058)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(32.695)	(40.313)
		<u>(457.729)</u>	<u>(564.371)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(43.930)	(57.860)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(3.379)	(4.451)
		<u>(47.309)</u>	<u>(62.311)</u>
		(728.818)	(962.262)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	24		
Operação, manutenção e administração		(1.152.002)	(766.320)
Programas de responsabilidade socioambiental		(871.946)	(921.760)
		<u>(2.023.948)</u>	<u>(1.688.080)</u>
Total das despesas operacionais		(2.752.766)	(2.650.342)
RESULTADO DO SERVIÇO		263.121	118.615
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		9.321	2.874
Receitas financeiras		204.628	82.386
Despesas financeiras		(34.078)	(70.201)
RESULTADO FINANCEIRO	25	170.550	12.185
RESULTADO DO EXERCÍCIO		442.992	133.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	442.992	133.674
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado e intangível	16.428	30.877
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(837)	3.333
Atualização de depósitos judiciais	(849)	1.685
Variações monetárias - empréstimos	-	13.791
Variações monetárias - obrigações estimadas	(39.250)	64.108
Variações monetárias - benefícios pós-emprego	(253.487)	-
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	4.987	27.337
Encargos financeiros - benefícios pós-emprego	29.013	-
Provisões de pessoal	(18.378)	6.380
Provisões atuariais	-	(61.121)
Custo de saldamento dos planos previdenciários	(15.294)	207.123
Provisões para processos judiciais	10.713	16.125
Resultado ajustado	<u>176.038</u>	<u>443.312</u>
Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	(56.291)	57.933
Variação em outros créditos	7.517	700
Variação de remunerações e ressarcimentos	(138.283)	124.314
Variação em fornecedores e outras obrigações	(26.698)	72.842
Variação em salários e obrigações sociais	(5.903)	(1.032)
Variação em benefícios pós-emprego	442.844	-
	<u>223.186</u>	<u>254.757</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>399.224</u>	<u>698.069</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(66.529)	(69.149)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(66.529)</u>	<u>(69.149)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(9.176)	(241.091)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.227)	(32.729)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(17.403)</u>	<u>(273.820)</u>
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>315.292</u>	<u>355.100</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	682.158	327.058
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	997.450	682.158
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>315.292</u>	<u>355.100</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	2.807.554	2.433.310
Remuneração por cessão de energia	161.024	273.336
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	47.309	62.311
Receitas (despesas) diversas	9.321	2.874
	<u>3.025.208</u>	<u>2.771.831</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	19.895	31.930
Serviços de terceiros	88.350	110.008
Outras despesas operacionais	995.135	938.710
	<u>1.103.380</u>	<u>1.080.648</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>1.921.828</u>	<u>1.691.183</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	204.628	82.386
	<u>204.628</u>	<u>82.386</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>2.126.456</u>	<u>1.773.569</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	220.997	227.138
Benefícios	134.628	157.767
Custo de Saldamento dos planos previdenciários	-	207.123
Provisões atuariais	519.103	(61.121)
Indenizações trabalhistas	13.351	42.346
FGTS	4.930	5.140
	<u>893.009</u>	<u>578.393</u>
Do governo		
INSS e IPS	27.559	29.039
Royalties	468.964	581.918
Remuneração por cessão de energia	161.024	273.336
	<u>657.547</u>	<u>884.293</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	4.987	27.337
Variações monetárias	-	39.962
Outras despesas financeiras	29.091	2.902
	<u>34.078</u>	<u>70.201</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	62.756	62.244
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	36.074	44.764
	<u>98.830</u>	<u>107.008</u>
Resultado do exercício	<u>442.992</u>	<u>133.674</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>2.126.456</u>	<u>1.773.569</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Itaipu é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, em partes iguais, à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A Itaipu tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e em Assunção, Capital da República do Paraguai, e possui ampla isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A Itaipu iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

Em 2024, a Itaipu gerou 67,1 milhões de MWh (83,9 milhões de MWh no mesmo período de 2023).

Informações sobre o Tratado de Itaipu

A Itaipu é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada País.

Anexo “A” - Estatuto da Itaipu.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, que estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes.

As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela Itaipu para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 14 e 22). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

Em 16 de abril de 2024, realizou-se uma reunião entre os dois países, na qual foi firmado o memorando de Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre as Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, no qual as Altas Partes se comprometeram, entre outros assuntos, a concluir a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu até 31 de dezembro de 2024. No entanto, até a presente data, a revisão ainda não foi concluída.

Alteração da missão de Itaipu

Em 2003, a Itaipu alterou sua missão, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Conforme Plano Estratégico, a missão da Itaipu é “Gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai” e sua visão é “Ser uma Entidade binacional moderna, colaborativa e comprometida com a integração regional, reconhecida pela excelência na geração de energia limpa e renovável e pela sua contribuição ao desenvolvimento sustentável do Paraguai e do Brasil.”

Quitação de empréstimos em 2024

Em abril de 2024, a Entidade liquidou suas obrigações com o Tesouro Nacional do Brasil decorrentes do empréstimo obtido pela construção da Usina. O montante amortizado no exercício de 2024 foi de US\$ 251.596 (vide Nota 14).

Plano de Atualização Tecnológica da Itaipu Binacional (PAT)

O Plano de Atualização Tecnológica da Itaipu Binacional (PAT), é um projeto de grande complexidade e abrangência, que visa à modernização da usina hidrelétrica e suas subestações. O plano inclui a atualização de sistemas e equipamentos de supervisão, controle, proteção, monitoramento e medição, além de construções de novos almoxarifados e centros de capacitação das novas tecnologias. Estima-se que será executado em um período de 14 anos, a partir de seu início em 2022.

Até o final de 2024, o montante investido foi de US\$ 64,6 milhões, que se encontram resgistrados no Ativo Imobilizado. Deste valor, US\$ 35,8 milhões foram alocados em 2024 e, US\$ 27,8 milhões em 2023.

Em 30 de janeiro de 2025, foi realizada a primeira entrega concreta do PAT, o Centro de Integração de Sistemas e Capacitação CINTESC-MD, com uma área de 1.257,59 m² e custo de US\$ 1,8 milhão. Também, prevê-se que em 2025 iniciem os primeiros descomissionamentos, desmontagens e instalação dos primeiros ativos técnicos atualizados com as novas tecnologias (vide Nota 13).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições contidas no Tratado de constituição da Itaipu, seus Anexos e demais atos oficiais, assim como as práticas contábeis do Brasil e Paraguai.

As demonstrações contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A Demonstração da Conta de Exploração é elaborada seguindo estritamente o que dispõe o Anexo “C” ao Tratado de Itaipu e seu regulamento. O Anexo “C” contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade e define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço. É um demonstrativo que objetiva demonstrar o equilíbrio econômico-financeiro da Entidade (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR, em função de disposição regimental.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas no Brasil e Paraguai são:

- (i) Não são contabilizadas a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, assim como os bens que compõem esses grupos de ativos não estão sujeitos a análises de perdas por recuperabilidade (*impairment*) (Notas 3.g e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, mas são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo Não Circulante (Nota 11);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.m e 19);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros e representa uma despesa operacional no resultado (Notas 15 e 23);
- (v) A Itaipu não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o sofre variaç es; e
- (vi) A Demonstrac o das Origens e Aplicaç es de Recursos integra as Demonstrac es Cont beis da Entidade, e as Demonstrac es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma suplementar.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 3 de abril de 2025.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade, foram adotadas as seguintes práticas contábeis materiais para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis, é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América, com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data-base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

No reconhecimento de perdas de crédito esperadas, utiliza-se a estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera que sejam pagas integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;
- (ii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

e) Ativos mantidos para venda

Referem-se a bens imóveis não inseridos no contexto operacional da empresa, que possuem venda aprovada pelo Conselho de Administração. A Itaipu prevê a realização da venda destes ativos em, no máximo, até um ano, a partir da data da reclassificação contábil.

f) Propriedade para Investimento

Trata-se de bens imóveis, sobretudo residenciais, que não estão mais integrados ao contexto operacional da entidade, mas ainda são mantidos pela Itaipu. Esses ativos são mensurados pelo seu custo histórico, conforme disposto no CPC 28/NIC 40, e seu valor justo está divulgado em nota específica (Nota 12).

g) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A Itaipu não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, tampouco realiza o teste de recuperabilidade desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 14). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2023, houve uma reclassificação para melhor apresentação dos débitos previdenciários da Itaipu com a Fibra e a Cajubi. Os respectivos saldos desses contratos foram reclassificados para o subgrupo de Benefícios Pós-emprego (Notas 3.m, 14 e 19).

i) Receitas Operacionais

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Eletricidade - CUSE), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Eletricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente.

O contrato que a Itaipu mantém com seus clientes (ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da Itaipu, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente, especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

j) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo "C" ao Tratado e, a partir do exercício de 2003, com a alteração da missão da Itaipu, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, ratificadas pelas Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, considerando as obrigações contratuais presentes assumidas pela Entidade.

Todas as despesas operacionais são executadas dentro dos limites estabelecidos pela previsão orçamentária, aprovada pelo Conselho de Administração, e são objeto de aprovação individualmente quando de sua formalização, em regime de alçada, conforme normativos vigentes.

k) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 7), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, as variações monetárias líquidas, que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidos para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item "a" desta Nota, e de outras receitas financeiras.

l) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 14), os encargos financeiros dos contratos de débitos atuariais (Nota 19), as variações monetárias líquidas, que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

m) Benefícios pós-emprego

A Itaipu reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, diretamente na conta de resultado, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano. (Notas 2.iii e 19).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou sempre que ocorrer algum evento que exija revisão.

- iv) as obrigações com fluxo de pagamento são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, atualizadas pelos encargos contratados e variações monetárias incorridas, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2023, houve uma reclassificação e os saldos que estavam reconhecidos no subgrupo Empréstimos e Financiamentos, da Fibra e Cajubi, foram reclassificados para Benefício Pós-emprego. (Notas 3.h, 14 e 19.1)

4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis, de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no período - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no período - %
12/2023	4,8413	(7,2)	7.283,62	(0,8)
12/2024	6,1923	27,9	7.843,41	7,7

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa e Bancos Conta Movimento	15	96
Aplicações Financeiras		
No Brasil	906.859	625.165
No Paraguai	90.576	56.897
	<u>997.435</u>	<u>682.062</u>
TOTAL	<u>997.450</u>	<u>682.158</u>

As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em ativos de renda fixa, em modalidades com baixa exposição ao risco, com o objetivo de maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

Mais informações sobre o vencimento e a rentabilidade dos ativos financeiros estão disponíveis na Nota 27.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela Itaipu. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esses períodos, não exceda o limite acima mencionado.

A Itaipu emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo que estabelece os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (ENBPar) e Carta Convênio (ANDE).

As faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

O valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da Itaipu para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de US\$ 19,28/kw por mês, foi aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 9 de maio de 2024.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

	2024	2023
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar	582.507	675.840
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	370.728	221.104
(-) Provisão sobre créditos	(18.460)	(18.460)
TOTAL	934.775	878.484

Composição do Contas a Receber de Clientes por vencimento:

	2024		2023	
	ENBPAR	ANDE	ENBPAR	ANDE
<u>A vencer</u>	564.047	167.875	657.380	135.309
<u>Vencidos:</u>				
Até 30 dias	-	53.248	-	41.910
De 31 a 60 dias	-	45.959	-	38.207
De 61 a 90 dias	-	41.275	-	5.678
Acima de 90 dias	18.460	62.371	18.460	-
(-) Provisão sobre Créditos (a)	(18.460)	-	(18.460)	-
	-	202.853	-	85.795
TOTAL	564.047	370.728	657.380	221.104

- (a) Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US\$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras, com a informação de que “a forma de pagamento será definida binacionalmente”. Conforme estipulado contratualmente, buscou-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, houve divergência uma vez que a Eletrobras não concordava com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais nessa fatura. Essa obrigação foi transferida à ENBPar conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar. Pelo exposto acima, em 31 de dezembro de 2024, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

7. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	2024	2023
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	-	234.193
Outros	2.513	2.181
TOTAL	2.513	236.374
Circulante	59	234.256
Não Circulante	2.454	2.118

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 14), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “*Par-Bond*” e “*Discount-Bond*”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado. O resgate das cauções em garantia ocorreu em abril de 2024.

8. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Itaipu, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, aprovou a modificação dos critérios de desmobilização patrimonial dos imóveis residenciais localizados nos Conjuntos Habitacionais “A” e “B” da Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. Na oportunidade, foi determinada a alienação de 905 (novecentos e cinco) imóveis residenciais. Até então, as desmobilizações patrimoniais por alienação de imóveis residenciais eram determinadas de forma limitada, em decisões periódicas e individuais de unidades determinadas, por leilão.

Neste sentido, em atendimento aos conceitos aplicáveis da norma contábil, a Itaipu reclassificou do Imobilizado o valor equivalente de tais ativos para o subgrupo “Ativos Mantidos para Venda” e mantém controle sobre estes ativos para representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis. A transferência do montante do Imobilizado para Ativos mantidos para venda foi realizada pelo seu custo histórico, visto este ser menor em comparação ao seu valor justo, líquido das despesas de vendas.

Em conformidade com as normas contábeis CPC 31/NIF 5, os imóveis que, em 30 de setembro de 2024, deixaram de apresentar alta probabilidade de venda no período de 12 meses ou que não haviam sido objeto de divulgação pública editalícia de leilões, foram reclassificados para o grupo de ativos denominado “Propriedade para Investimento” (Nota 12).

Os Ativos Mantidos para Venda são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso, pois esse apresentou menor valor em relação ao valor justo, de acordo com laudo de avaliação interno (Nota 13).

Tais valores são controlados e acompanhados mensalmente, com lançamentos de baixa ocorrendo conforme a formalização da transferência de propriedade dos imóveis.

	2023	Adições	Baixas	Transferências	2024
Imóveis Residenciais Conj. Habit. A	44.285	-	(2.087)	(40.931)	1.267
Imóveis Residenciais Conj. Habit. B	163	-	-	(163)	-
TOTAL	44.448	-	(2.087)	(41.094)	1.267

9. OUTROS ATIVOS

	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores (i)	5.357	10.152
Adiantamentos a pessoal (ii)	333	540
Tributos a compensar	2.158	-
Almoxarifado (iii)	6.831	6.219
Ativos diversos	890	1.208
TOTAL	15.569	18.119

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) Adiantamento de 13º salário, férias e outros, conforme legislação e ACT/CCCT vigentes.
- (iii) Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a Itaipu é parte.

	2024	2023
Brasil	18.786	23.071
Paraguai	2.133	2.297
TOTAL	20.919	25.368

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetua-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

11. RESULTADOS

Compreende os resultados da Itaipu extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme abaixo.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado de exercícios anteriores	(15.418.645)	(15.284.971)
Resultado do exercício corrente	(442.992)	(133.674)
TOTAL	<u>(15.861.637)</u>	<u>(15.418.645)</u>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

O montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

12. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Em setembro de 2024, foram reclassificados para o grupo “Propriedade para Investimento” (conforme CPC 28/NIC 40) os imóveis residenciais ou não residenciais, localizados tanto no Brasil como no Paraguai, que são mantidos pela Itaipu mas que não são utilizados para fins operacionais e que não possuem uma data provável de alienação. Esses imóveis estavam classificados anteriormente como Ativos Mantidos para Venda (Nota 8) e Imobilizado (Nota 13).

Os ativos classificados como Propriedade para Investimento foram mensurados pelo seu custo histórico. Esse método é adotado já que a Itaipu não tem como política o registro da depreciação e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos.

	2023	Adições	Baixas	2024
Imóveis Residenciais - BR	-	44.422	-	44.422
Imóveis Residenciais - PY	-	80.209	-	80.209
Imóveis Não Residenciais	-	98	-	98
TOTAL	-	124.729	-	124.729

Em 31 de dezembro de 2024, as propriedades para investimento totalizam aproximadamente 2.250 imóveis, tendo seu valor justo de US\$ 181.480. Para a mensuração do valor justo dos imóveis, foi considerada a avaliação patrimonial elaborada por avaliadores independentes. Nos casos de imóveis não avaliados diretamente, utilizaram-se técnicas de estimativa comparativa aplicadas a imóveis de padrão similar e localizados em bairros equivalentes, ponderadas pela área total do terreno.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os itens que compõem o ativo imobilizado referem-se principalmente à infraestrutura necessária para a geração de energia elétrica, obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas e bens patrimoniais móveis. O ativo intangível compreende os gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Itaipu, principalmente os softwares e outros direitos de uso. Os saldos e movimentos de tais grupos estão demonstrados a seguir.

	2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Outros	2024
13. IMOBILIZADO						
13.1. Imobilizado em serviço						
Bens e instalações para produção	16.500.948	-	(9)	14.837	-	16.515.776
Outros bens e instalações	725.417	45	(1.647)	(136.673)	44.342	631.484
Bens patrimoniais móveis	125.546	4.370	(3.096)	341	943	128.104
Total do imobilizado em serviço	17.351.911	4.415	(4.752)	(121.495)	45.285	17.275.364
13.2. Imobilizado em andamento						
Imobilizações diversas	209.596	58.707	(8.295)	(4.605)	(1)	255.402
Encargos financeiros	3.754	-	-	-	-	3.754
Reserva técnica	54.752	2.230	(3.381)	-	-	53.601
Total do imobilizado em andamento	268.102	60.937	(11.676)	(4.605)	(1)	312.757
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.620.013	65.352	(16.428)	(126.100)	45.284	17.588.121
13.3. INTANGÍVEL						
Direito de uso de faixas de servidão	71	-	-	-	-	71
Softwares	27.892	1.177	-	104	-	29.173
TOTAL DO INTANGÍVEL	27.963	1.177	-	104	-	29.244
TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.647.976	66.529	(16.428)	(125.996)	45.284	17.617.365

Tanto o imobilizado quanto o intangível são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Adota-se esse método, já que a Itaipu não tem como política o registro da depreciação do imobilizado, da amortização do intangível e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e, também, porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no anexo “C” ao Tratado de Itaipu (Notas 3.g e 11).

O imobilizado em serviço, equivalente a 98,2% do valor total do imobilizado em 31 de dezembro de 2024 e 98,5% em 31 de dezembro de 2023, representa a parcela dos imobilizados já concluídos e prontos para o uso pretendido pela administração.

O imobilizado em curso refere-se aos valores já incorridos em imobilizados que não estão prontos para o uso pretendido, e que serão transferidos para o imobilizado em serviço após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial. As imobilizações diversas, equivalentes a 1,5% do total do imobilizado em 31 de dezembro de 2024 e 1,2% em 31 de dezembro de 2023, referem-se aos investimentos em novas obras de instalações e substituição de equipamentos. Esses investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Dentro das imobilizações diversas, encontra-se o montante dos investimentos aplicados na Atualização Tecnológica da Itaipu Binacional (PAT) (vide Nota 1).

A reserva técnica compreende os valores relativos ao estoque de materiais de reposição a serem empregados diretamente no imobilizado.

A baixa do imobilizado refere-se, principalmente, a doações bens patrimoniais móveis para fins de interesse público e social, e a baixas efetivas por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais.

As transferências são procedimentos contábeis que correspondem a movimentos de saldos/valores, principalmente de imobilizados em andamento para imobilizados em serviço, e, em outros casos, reclassificações de valores entre grupos de ativos imobilizados, intangíveis, ativos mantidos para venda (Nota 8) e propriedade para investimento (Nota 12), sendo esta última responsável pela transferência mais significativa de valores de imobilizado em serviço.

Outros movimentos referem-se ao efeito líquido dos lançamentos de provisões eventuais de baixas em andamento de ativos, variações de câmbio, outros ajustes e, até o segundo trimestre de 2024, movimentos para o grupo de ativos mantidos para venda (Nota 8).

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

Moeda (3)	Taxas Juros Anual	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização			
			31/12/2024		31/12/2023		Início	Término	Parcela	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo				
I - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO / BNDES										
CT-80/92										
Reestruturação Dívida Externa (DMLP)	US\$	(1)(2)	918.235	-	-	246.609	-	1997	2024	Semestral
				-	-	246.609	-			
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				-	-	246.609	-			

(1) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(2) Além da taxa de
juros o contrato
estabelece o
pagamento de taxa
de comissão.

(3) Abreviaturas:
US\$ - Dólares dos Estados
Unidos da América

Conforme estabelecido no Tratado de Itaipu, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, foram supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela Itaipu mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, concederam à Itaipu, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizaram.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor foi amortizado em fevereiro de 2023, liquidando os Contratos ECF - 1480/1997, ECF - 1627/1997, ECF - 1628/1997, CT 808/BNDES e CT 7218/2003, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92. O resgate das cauções em garantia (Nota 7) ocorreu em abril de 2024.

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis:

Financiadores	2024	2023
Eletrobras		
Principal	-	16.105
Encargos	-	104
	-	16.209
Tesouro Nacional Brasileiro		
Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	-	212.464
Encargos	-	1.816
	-	214.280
Tesouro Nacional Brasileiro		
Reestruturação da Dívida Externa		
Principal - compensação garantia	234.193	-
Principal - desembolso	9.176	-
Encargos	8.227	14.827
	251.596	14.827
Total		
Principal	243.369	228.569
Encargos	8.227	16.747
	251.596	245.316

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“*covenants*”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

15. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de Itaipu, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	2024			2023		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguai						
Royalties (i)	17.384	177.894	195.278	21.272	206.445	227.717
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	13.924	129.794	143.718	19.839	193.064	212.903
Subtotal	31.308	307.688	338.996	41.111	399.509	440.620
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	17.384	177.894	195.278	21.272	206.445	227.717
Subtotal	17.384	177.894	195.278	21.272	206.445	227.717
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.337	13.684	15.021	1.636	15.880	17.516
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	25.362	31.362	6.000	24.977	30.977
Subtotal	7.337	39.046	46.383	7.636	40.857	48.493
Empresa Brasil. Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.337	13.684	15.021	1.636	15.880	17.516
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	25.362	31.362	6.000	24.977	30.977
Subtotal	7.337	39.046	46.383	7.636	40.857	48.493
TOTAL	63.366	563.674	627.040	77.655	687.668	765.323

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguuaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a Itaipu.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga às Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de dezembro de 2024, como em 31 de dezembro de 2023, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas, a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ENBPar e à ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ENBPar e a ANDE mantêm junto à Itaipu, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

16. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários à operacionalidade do empreendimento e ao desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

	2024				2023			
	Brasil	Paraguai	Exterior	Total	Brasil	Paraguai	Exterior	Total
À vencer	100.235	13.987	7	114.229	104.164	30.768	3.036	137.968
Vencidos	556	914	14	1.484	2.222	4.160	17	6.399
Total	100.791	14.901	21	115.713	106.386	34.928	3.053	144.367

17. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
Provisão de férias e encargos sociais	35.435	37.750
Provisão de participação nos resultados	25.859	28.407
Fundações de previdência complementar	4.201	7.249
Encargos sociais a recolher	5.792	6.722
Outros	4.734	5.429
TOTAL	76.021	85.557

18. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	56.206	66.837
Indenização por tempo de serviço (ii)	181.069	187.536
TOTAL	237.275	254.373
Circulante	38.377	34.387
Não Circulante	198.898	219.986

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela Itaipu, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos, objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai, em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da Itaipu contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado por meio da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a Itaipu em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira, mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a Itaipu.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independentemente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a Itaipu e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Itaipu, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - Fibra, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - Cajubi.

Até 31 de dezembro de 2023, os planos de aposentadorias e pensões, tanto da Fibra quanto da Cajubi, possuíam características de "Benefício Definido (BD)", em que as contribuições eram efetuadas pela patrocinadora e participantes.

Em 1 de janeiro de 2024, entraram em vigência no Paraguai, os planos "BD Saldado" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela Cajubi e, em 1 de março de 2024, entraram em vigência no Brasil, os planos "BD Saldado" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela Fibra.

O custeio administrativo dos planos é responsabilidade da patrocinadora Itaipu, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades, de acordo com os critérios definidos nos regulamentos.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a Itaipu oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da Fibra e da Cajubi.

A Itaipu contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego, relativos ao programa de assistência à saúde e ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

	2024			2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
19.1 Obrigações com Fluxo de Pagamento	71.030	275.597	346.627	12.716	152.398	165.114
19.2 Obrigações Estimadas	-	2.200.242	2.200.242	30.269	2.148.410	2.178.679
TOTAL	71.030	2.475.839	2.546.869	42.985	2.300.808	2.343.793

19.1 OBRIGAÇÕES COM FLUXO DE PAGAMENTO

As obrigações com fluxo de pagamento entre Itaipu e as fundações de previdência complementar (Fibra e Cajubi), contemplam contratos de reconhecimento de débitos relativos à diferença de reserva matemática, decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores, e de reajustes na tabela salarial acima da inflação, tanto no Brasil quanto no Paraguai (CT-56/18 e CT-257/18). Também incluem contratos de reconhecimento de débitos da patrocinadora para saldar o plano de “Benefício Definido (BD)” da Fibra e da Cajubi (contrato JD-JE/0063-23 da Fibra, contrato de saldamento Plano BD Cajubi e contrato de cobertura do déficit Plano BD Cajubi).

Demonstra-se no quadro a seguir, os contratos de dívida, de acordo com as condições contratuais. Não há parcelas de dívidas vencidas nos períodos apresentados.

	Moeda	Encargos Financeiros anuais	CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA					
			2024			2023		
			Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social								
Contrato CT-56/18	R\$	5,76% + IPCA	5.173	57.761	62.934	6.256	80.496	86.752
Contrato Saldamento JD-JE/0063/23	R\$	IPCA	3.492	67.806	71.298	-	-	-
			8.665	125.567	134.232	6.256	80.496	86.752
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional								
Contrato CT-257/18	Gs.	5,51% + IPC	6.329	60.441	66.770	6.460	71.902	78.362
Contrato Saldamento Plano BD	Gs.	IPC	4.536	89.589	94.125	-	-	-
Contrato Déficit Plano BD	Gs.	(1)	51.500	-	51.500	-	-	-
			62.365	150.030	212.395	6.460	71.902	78.362
TOTAL			71.030	275.597	346.627	12.716	152.398	165.114

(1) Atualização anual com base na avaliação atuarial de cada ano, contendo o fluxo financeiro mensal necessário para o cumprimento das obrigações do Plano Saldado.

Foram liquidados os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações, referentes aos contratos de dívida, vencíveis em cada exercício:

Financiadores	2024	2023
Fibra		
Principal	7.412	6.419
Encargos	14.285	9.009
	21.697	15.428
Cajubi		
Principal	33.389	6.103
Encargos	14.728	6.973
	48.117	13.076
Total		
Principal	40.801	12.522
Encargos	29.013	15.982
	69.814	28.504

19.2 OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, relativas aos benefícios pós-emprego, são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Obrigações registradas no Balanço Patrimonial						
Benefícios plano de aposentadoria BD (a)	-	4.225	1.186.861	966.792	1.186.861	971.017
Benefícios plano CD - Fundos de Riscos (a ¹)	2.893	-	-	-	2.893	-
Benefícios plano de saúde (b)	339.991	456.946	670.497	537.081	1.010.488	994.027
Custo para saldamento plano BD	-	97.208	-	116.427	-	213.635
TOTAL	342.884	558.379	1.857.538	1.620.300	2.200.242	2.178.679
Circulante						
-	-	-	-	30.269	-	30.269
Não Circulante	342.884	558.379	1.857.358	1.590.031	2.200.242	2.148.410

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Provisões reconhecidas na Demonstração de Resultado dos exercícios						
Benefícios do plano BD	3.303	(4.225)	(365.027)	134.499	(361.724)	130.274
Benefícios do plano CD	(2.893)	-	-	-	(2.893)	-
Benefícios do plano de saúde	17.262	(43.287)	(171.747)	(25.866)	(154.485)	(69.153)
Custo para saldamento plano BD	3.378	(85.376)	11.916	(121.747)	15.294	(207.123)
TOTAL	21.050	(132.888)	(524.858)	(13.114)	(503.808)	(146.002)

a) Planos de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão, da Fibra e da Cajubi, é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

Em dezembro de 2024, conforme contrato de reconhecimento de dívida com a Cajubi, referente ao déficit atuarial do plano BD, foi aprovado o fluxo de pagamento do ano de 2025. Assim, parte do valor apresentado no laudo atuarial está contemplado no fluxo de pagamento detalhado no item 19.1. Para os anos subsequentes, a provisão contábil continua sendo reconhecida.

Para o Plano BD Saldado, administrado pela Fibra, os patrocinadores assumirão a responsabilidade pela cobertura por eventuais resultados deficitários, atuais ou futuros, em relação aos Participantes, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 74º do Regulamento do Plano de Benefício Fibra Saldado, anexo a RCA-019/2023.

Para o Plano BD Saldado, administrado pela Cajubi, a patrocinadora e os afiliados serão responsáveis, sempre que ocorrerem desequilíbrios futuros, pelo restabelecimento do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Plano, considerando, para fins de equacionamento do déficit ou revisão do Plano em caso de superávit, conforme definição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 52º do Regulamento da Cajubi do Plano de Benefício Saldado, anexo à RCA 018-018/2023.

(a¹) Para os planos CD, administrados pela Fibra e pela Cajubi, a patrocinadora contribuirá de forma suplementar para dois Fundos: Benefício de Risco de Longevidade, destinado a custear o benefício de risco de longevidade e Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo, destinado a custear os benefícios de risco de invalidez e pensão por morte durante a atividade, conforme previsto no regulamento. Além disso, para a Cajubi, a patrocinadora contribuirá de forma suplementar para o Fundo de Auxílio Funeral e Auxílio Reclusão, destinado a cobrir os benefícios associados a estes riscos.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO E CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA PATROCINADOS PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2024	2023	2024	2023
PLANO BD				
Valor justo dos ativos do plano BD	784.137	1.131.958	221.904	233.663
Valor presente das obrigações plano BD	(885.319)	(1.222.935)	(1.621.160)	(1.395.244)
Déficit atuarial	(101.182)	(90.977)	(1.399.256)	(1.161.581)
Empréstimos e contratos de dívidas (*)	62.934	86.752	66.770	78.362
Custo de saldamento plano BD (*)	71.299	-	94.125	116.427
Superávit / (Déficit) atuarial líquido	33.051	(4.225)	(1.238.361)	(966.792)
PLANO CD				
Valor justo dos ativos do plano CD - Fundos de Riscos	1.520	-	3.566	-
Valor presente das obrigações plano CD - Fundo de Riscos	(4.413)	-	(3.418)	-
Déficit / Superávit atuarial	(2.893)	-	148	-

(*) As provisões atuariais são contabilizadas, excluindo-se a obrigação já reconhecida pela Itaipu em suas Demonstrações Contábeis, como contratos de dívida e custo de saldamento do plano BD com as entidades Fibra e Cajubi. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 19.1.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, Itaipu, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício, esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2024	2023	2024	2023
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	271.359	353.734	529.398	449.498
Direitos a vencer	68.632	103.212	141.099	87.583
	339.991	456.946	670.497	537.081
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	339.991	456.946	670.497	537.081

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL				PARAGUAI			
	Plano BD		Plano CD		Plano BD		Plano CD	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<u>DADOS GERAIS</u>								
Participantes ativos (*)	1.283	1.317	1.305	-	1.382	1.636	1.598	-
Participantes aposentados	1.699	1.697	8	-	1.782	1.796	21	-
Pensionistas	347	332	1	-	524	498	1	-

(*) Os participantes ativos são comuns a ambos os planos.

	BRASIL		PARAGUAI	
	2024	2023	2024	2023
HIPÓTESES ECONÔMICAS				
Comum entre os Planos				
Inflação	3,68%	3,68%	3,50%	4,00%
Fator de capacidade dos benefícios	98,01%	98,01%	-	-
Plano de Saúde				
Taxa de desconto real (a.a.)	7,30%	5,48%	4,38%	5,23%
Aging factor (a.a.)	2,00%	2,40%	-	-
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,30%	2,00%	2,00%	2,00%
Plano BD				
Taxa de desconto real (a.a.)	7,31%	5,48%	4,38%	5,23%
Taxa real de evolução salarial (a.a)	-	3,12%	-	3,50%
Plano CD				
Taxa de desconto real (a.a.) - Risco por Invalidez e Morte	7,73%	-	4,38%	-
Taxa de desconto real (a.a.) - Risco de Longevidade	5,33%	-	4,38%	-
Taxa de desconto real (a.a.) - Risco de Auxílio Funeral e Auxílio Reclusão	-	-	4,38%	-
Taxa real de evolução salarial (a.a)	3,12%	-	3,50%	-
HIPÓTESES ATUARIAIS				
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2000 em 90%	AT-2000 em 90%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 em 90%	AT-1983 em 90%	AT-1983 Masculino	AT-1983 Masculino
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca em 80%	Light Fraca em 80%	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	-	0,09%	-	0,50%

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2024		Impacto	
	Taxa de desconto Utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano BD Brasil	7,31%	33.051	45.445	(50.092)
Plano de Saúde Brasil	7,30%	(339.991)	18.062	(20.625)
Plano BD Paraguai	4,38%	(1.238.361)	109.617	(123.580)
Plano de Saúde Paraguai	4,38%	(670.497)	46.955	(53.081)

20. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A Itaipu é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a Itaipu é parte, seja no polo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável”, são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível”, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto de constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme apresentado no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.

	2024			2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	4.277	-	4.277	4.935	-	4.935
Civis	11	49	60	31	-	31
Comerciais	-	16	16	(3)	70	67
Trabalhistas	4.472	2.746	7.218	6.026	5.127	11.153
	8.760	2.811	11.571	10.989	5.197	16.186
Não Circulante						
Tributários	3.230	-	3.230	3.727	-	3.727
Civis	106	-	106	93	-	93
Comerciais	120.959	-	120.959	140.353	135	140.488
Trabalhistas	2.129	4.471	6.600	3.430	4.814	8.244
Ambientais	88	-	88	-	-	-
	126.512	4.471	130.983	147.603	4.949	152.552
Total	135.272	7.282	142.554	158.592	10.146	168.738

No quadro abaixo, demonstra-se o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	Tributários	Civis	Comerciais	Trabalhistas	Ambientais	Total
Saldo em 31.12.2023	8.662	124	140.555	19.397	-	168.738
Brasil						
(+) Adições	823	37	12.597	623	108	14.188
(-) Baixas / Reversões	-	(17)	(4)	(1.434)	-	(1.455)
Varição Cambial	(1.978)	(29)	(31.984)	(2.044)	(20)	(36.055)
Paraguai						
(+) Adições	-	51	3.603	788	-	4.442
(-) Baixas / Reversões	-	-	(3.660)	(2.798)	-	(6.458)
Varição Cambial	-	-	(132)	(714)	-	(846)
Saldo em 31.12.2024	7.507	166	120.975	13.818	88	142.554

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai, classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	2024			2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Tributários	1.948	-	1.948	2.259	-	2.259
Civis	14	354	368	44	381	425
Comerciais	30.460	4.512	34.972	47.744	4.849	52.593
Trabalhistas	594	7.868	8.462	99	8.579	8.678
Ambientais	-	117	117	80	126	206
Total	33.016	12.851	45.867	50.226	13.935	64.161

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a Itaipu informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 15 (quinze) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos judiciais em que Itaipu é parte, seja como autora ou ré, destacam-se as relativas a autuações decorrentes de falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, diretamente sobre rubricas da folha de pagamento ou retenção por obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão-de-obra ou empreitada. No exercício de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e baixa/reversão dos valores em função do encerramento de ações.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 164 (cento e sessenta e quatro) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a Itaipu é parte (autora ou ré), destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da Itaipu, processos seletivos, Fibra, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No exercício de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, reavaliação de risco e baixa/reversão de valores por quitação ou em função do encerramento de ações. Ressalta-se também a redução do número de demandas, a maioria

processos administrativos, em decorrência do esgotamento das discussões na esfera administrativa, mantendo-se, no entanto, ativas na esfera judicial.

As 29 (vinte e nove) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da Itaipu. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 76 (setenta e seis) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a Itaipu é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com Itaipu ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da Itaipu e de seus dirigentes. No exercício de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores e reavaliação de risco e baixa/reversão de valores.

Das 19 (dezenove) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 356 (trezentas e cinquenta e seis) ações de natureza trabalhista em que a Itaipu é parte (autora ou ré). A maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a Itaipu, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da Entidade ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da Itaipu, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, intervalos intrajornada, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 6 (seis) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados da Itaipu. No exercício de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e de valores e baixa/reversão de parte dos valores provisionados à Itaipu por quitação ou encerramento de ações trabalhistas. Ressalta-se também a redução do número de demandas, em sua maioria decorrente do encerramento das discussões judiciais e respectivo cumprimento das obrigações.

Das 262 (duzentas e sessenta e duas) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista, são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da Itaipu e em alguns casos específicos, por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 82 (oitenta e duas) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a Itaipu é parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a Itaipu visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de Itaipu e de sua operação. Há também ações de natureza coletiva movidas por colônia de pescadores em que se alegam prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante o período de estiagem. Destaca-se, ainda, ação movida por indígenas pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do reservatório sobre essa comunidade. No exercício de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores.

Das 4 (quatro) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental, a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da Itaipu, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

21. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da Itaipu, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, atualmente pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

22. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a Itaipu colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Essa potência é faturada com base na tarifa, definida na Itaipu como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício 2024 foi definido pelas autoridades competentes em 9 de maio de 2024 e para o exercício de 2023 em 17 de abril de 2023, no entanto, a Itaipu disponibilizou de forma permanente a potência para as entidades compradoras.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela Itaipu para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela Itaipu deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará à Itaipu o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que será integralmente repassado pela Itaipu à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou, no exercício de 2024, o montante de US\$ 2.807.554, que corresponde a 145.620 MW de potência, à tarifa de US\$ 19,28 por kW de potência mensal contratada e, no exercício de 2023, totalizou o

montante de US\$ 2.433.310, que corresponde a 145.620 MW de potência, à tarifa de US\$ 16,71 por kW de potência mensal contratada.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada, no exercício de 2024, foi de 60,5 milhões de MWh, e de 75,1 milhões de MWh no exercício de 2023.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras até o exercício de 2024 foi de 66,7 milhões de MWh e de 83,4 milhões de MWh no exercício de 2023.

	2024			2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	2.258.432	549.122	2.807.554	1.998.865	434.445	2.433.310
Compensação por cessão de energia	161.024	-	161.024	273.336	-	273.336
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	4.355	42.954	47.309	15.784	46.527	62.311
Total	2.423.811	592.076	3.015.887	2.287.985	480.972	2.768.957
Potência faturada - MW	117.139	28.481	145.620	119.621	25.999	145.620
Energia vinculada entregue - MWh	45.754.755	14.708.760	60.463.515	61.811.515	13.323.005	75.134.520
Energia total suprida - MWh	46.329.470	20.383.091	66.712.561	63.920.431	19.514.671	83.435.102

23. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 15 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas nos exercícios de 2024 e de 2023, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, Eletrobras/ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	2024			2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(6.000)	(6.000)	(12.000)	(6.000)	(6.000)	(12.000)
Ajuste do dólar	(25.378)	(25.378)	(50.756)	(25.122)	(25.122)	(50.244)
Subtotal	(31.378)	(31.378)	(62.756)	(31.122)	(31.122)	(62.244)
Royalties						
Principal	(86.726)	(86.726)	(173.452)	(108.466)	(108.466)	(216.932)
Ajuste do dólar	(147.756)	(147.756)	(295.512)	(182.493)	(182.493)	(364.986)
Subtotal	(234.482)	(234.482)	(468.964)	(290.959)	(290.959)	(581.918)
Ressarcimento de encargos de adm. e supervisão						
Principal	(6.671)	(6.671)	(13.342)	(8.344)	(8.344)	(16.688)
Ajuste do dólar	(11.366)	(11.366)	(22.732)	(14.038)	(14.038)	(28.076)
Subtotal	(18.037)	(18.037)	(36.074)	(22.382)	(22.382)	(44.764)
Compensação por cessão de energia						
Principal	-	(59.547)	(59.547)	-	(101.911)	(101.911)
Ajuste do dólar	-	(101.477)	(101.477)	-	(171.425)	(171.425)
Subtotal	-	(161.024)	(161.024)	-	(273.336)	(273.336)
Total	(283.897)	(444.921)	(728.818)	(344.463)	(617.799)	(962.262)

24. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como todos os gastos com programas socioambientais.

Gastos Administrativos

	2024	2023
Pessoal		
Remunerações	(224.630)	(221.832)
Benefícios (Constituição) / reversão de Custo de Saldamento dos planos previdenciários (Nota 19)	(149.922)	(157.766)
Encargos sociais	15.294	(207.123)
Indenizações (Nota 18)	(32.490)	(34.179)
(Constituição) e reversão de provisões	(28.096)	(41.272)
	18.378	(6.380)
	(401.466)	(668.552)
Materiais		
Materiais de consumo	(18.504)	(29.980)
	(18.504)	(29.980)
Serviços de terceiros		
Serviços de manutenção	(16.674)	(18.578)
Consultoria e auditoria	(2.890)	(3.682)
Seguros	(3.210)	(3.896)
Demais serviços de terceiros	(51.606)	(58.413)
	(74.380)	(84.569)
Provisões - (Constituição) / reversão		
Relativas aos planos previdenciários e de saúde (Nota 19)	(519.103)	61.121
Relativas a processos judiciais (Nota 20)	(10.713)	(16.126)
	(529.816)	44.995
Outros gastos		
Convênios - P&D+I/Manutenção Usina ^(a)	(100.595)	(8.088)
Outras despesas	(27.241)	(20.126)
	(127.836)	(28.214)
TOTAL	(1.152.002)	(766.320)

(a) Referem-se, principalmente, a convênio com Furnas Centrais Elétricas S.A., com a finalidade de desenvolvimento, em conjunto, do projeto denominado “Revitalização do Sistema HVDC de Furnas Associado à Usina Hidrelétrica de Itaipu”; convênios com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR, com a finalidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, soluções tecnológicas e inovações, com linha de atuação em internet das coisas (IoT), prevenção e repressão de crimes transfronteiriços, monitoramento e fiscalização de barragens; e convênios com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY, com a finalidade de desenvolver um laboratório tecnológico de subestação digital, como um espaço técnico/científico para gestão do conhecimento e inovação.

Gastos Sociambientais

Em 2003, a Itaipu alterou a missão da empresa, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Em alinhamento com sua missão, a Itaipu pode firmar acordos e convênios com entes públicos e com organizações da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o impacto de suas ações e contribuir com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai. Tais programas estão alinhados com as diretrizes das notas reversais acordadas entre o Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes), as quais Itaipu adotou, seguindo as determinações governamentais consensadas.

As ações socioambientais da Itaipu são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	2024	2023
Apoio a ANDE ^(a)	117.761	248.055
Apoio ao sistema elétrico brasileiro ^(b)	301.046	157.256
Apoio a Organismos Governamentais - BR ^(c)	99.029	2.086
Saúde na Fronteira ^(d)	64.224	19.033
Sustentabilidade Social e Regional	53.336	141.534
Apoio a Órgãos Governamentais - PY	39.278	7.548
Apoio à implantação da UNILA	35.504	6.800
Apoio à Educação	25.622	19.780
Biodiversidade Nosso Patrimônio	23.687	29.194
Parque Tecnológico Itaipu BR	23.081	2.472
Caminhos Regionais para Todo Tempo	20.942	3.097
Apoio à Infraestrutura e Desenv. Regional	17.795	33.398
Outros gastos	50.641	251.507
TOTAL	871.946	921.760

^(a) Conforme a resolução do Conselho de Administração RCA 018/2024, de 9 de maio de 2024 e RCA-004/2023, de 17 de abril de 2023, a Itaipu autorizou a transferência de recursos financeiros para a ANDE, a título de auxílio para a referida entidade, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Paraguai.

^(b) Em função da aprovação do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da Itaipu de US\$ 19,28/kW (dezenove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos por quilowatt) de potência mensal contratada, a resolução do Conselho de Administração - RCA-018/2024, de 9 de maio de 2024, autorizou a realização de repasses à ENBPar, a título de auxílio para a conta de comercialização da energia elétrica de Itaipu, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do

Brasil. Em 2023, houve repasses da mesma natureza, autorizados pela resolução do Conselho de Administração - RCA-004/2023, de 17 de abril de 2023.

(^c) Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade a órgãos governamentais, sendo que os repasses mais relevantes no período compreendem convênios com o Governo do Pará e Município de Belém-PA, para apoiar as atividades do Governo Brasileiro durante a presidência do G20, em apoio à realização da COP30. Dentre os projetos conveniados, destacamos a implantação de obras de infraestrutura, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e inovação em Biotecnologia.

(^d) Este programa inclui ações de apoio à saúde pública básica, voltadas para a atenção à população vulnerável e de baixa renda da região da Usina, no Brasil, e dos Departamentos Alto Paraná, Canindeyu e Caaguazu, no Paraguai.

25. RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e 27)	98.982	71.851
Atualização de depósitos judiciais (Nota 10)	2.933	1.268
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6)	10.748	9.241
Variações Monetárias (Nota 25.1)	91.954	-
Outras receitas financeiras	11	26
	204.628	82.386
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 14)	(4.987)	(27.337)
Atualização de depósitos judiciais (Nota 10)	(78)	(2.902)
Variações monetárias (Nota 25.1)	-	(39.962)
Encargos Financeiros sobre débitos atuariais	(29.013)	-
	(34.078)	(70.201)
	170.550	12.185

25.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da Itaipu é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), dessa forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais sobre débitos atuariais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme o quadro a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Débitos Atuariais		
Cajubi	120.710	(3.219)
Fibra	132.892	(10.572)
	<u>253.602</u>	<u>(13.791)</u>
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	(209.774)	37.645
Ativo não circulante	(6.027)	2.134
Passivo circulante	7.486	(2.390)
Passivo não circulante	46.667	(63.560)
	<u>(161.648)</u>	<u>(26.171)</u>
	<u>91.954</u>	<u>(39.962)</u>

26. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.499.663.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a Itaipu mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a Itaipu; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; vi) seguro de vida em grupo para seus empregados; e vii) seguro de responsabilidade civil pela utilização de postos de carregamento de veículos da Itaipu Paraguai, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 284.165
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 194.582
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 5.705
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de Itaipu. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.
vii) Responsabilidade civil em postos de carregamento de veículos elétricos Itaipu PY	Lesões e/ou morte e danos materiais a bens de terceiros

27. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial decorrente das variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A Itaipu possui compromissos a pagar de royalties, rendimentos de capital, ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade, todos em dólares dos Estados Unidos da América. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da Itaipu, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais, calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A Itaipu possui algumas obrigações, como instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em ativos de renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de Itaipu. Tanto em 31 de dezembro de 2024, quanto em 31 de dezembro de 2023, existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da Itaipu são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva, instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito cancelada por agência de classificação de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A área financeira é responsável pela elaboração e monitoramento contínuo das previsões de fluxo de caixa, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a Itaipu tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é alocado em aplicações de curto prazo, priorizando instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender aos compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes nos exercícios de 2024 e de 2023, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de dezembro de 2024				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações Atuariais	97.931	97.131	273.885	908.084
Remunerações e ressarcimentos	627.040	-	-	-
Fornecedores	115.713	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023				
Empréstimos e financiamentos	251.095	-	-	-
Obrigações Atuariais	-	-	-	-
Remunerações e ressarcimentos	765.323	-	-	-
Fornecedores	144.367	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Esses investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determinados e data de vencimento fixa, para os quais a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos, que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 14, 15 e 16).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro, bem como para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da Itaipu são mensurados pelo custo amortizado, de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparando-as com as taxas vigentes no mercado. A Itaipu não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 10,82% a.a. no exercício de 2024 e 13,05% a.a. em 2023. Todas as aplicações são à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2024 foi de 5,67% a.a. e 4,36% a.a. em 2023. Já as aplicações em dólares geraram uma rentabilidade de 4,07% a.a. no exercício de 2024 e 2,78% a.a. em 2023. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais.

28. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de Itaipu e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme detalhado a seguir:

		2024				
	Nota	ENBP	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	6	564.047	370.728	-	-	934.775
Total		564.047	370.728	-	-	934.775
PASSIVO						
Remunerações e ressarcimentos	15	(46.383)	(46.383)	-	-	(92.766)
Contribuições previdenciárias	17	-	-	-	(4.201)	(4.201)
Obrigações atuariais	19	-	-	(137.125)	(1.399.256)	(1.536.381)
Convênios e outros		(41.590)	-	-	-	(41.590)
Total		(87.973)	(46.383)	(137.125)	(1.403.457)	(1.674.938)

		2024				
	Nota	ENBP	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	22	2.423.811	592.076	-	-	3.015.887
Receitas financeiras		73	10.675	-	-	10.748
Total		2.423.884	602.751	-	-	3.026.635
DESPESAS						
Despesas financeiras		-	-	(14.285)	(14.728)	(29.013)
Remunerações e ressarcimentos	23	(49.415)	(49.415)	-	-	(98.830)
Contribuições previdenciárias		-	-	(14.732)	(27.373)	(42.105)
Despesas Atuariais	19	-	-	3.787	(353.112)	(349.325)
Convênios e Outros		(301.046)	(117.761)	-	-	(418.807)
Total		(350.461)	(167.176)	(25.230)	(395.213)	(938.080)

		2023				
	Nota	ENBPARG	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	6	657.380	221.104	-	-	878.484
Total		657.380	221.104	-	-	878.484
PASSIVO						
Remunerações e ressarcimentos	15	(48.493)	(48.493)	-	-	(96.986)
Contribuições previdenciárias	17	-	-	(2.595)	(4.654)	(7.249)
Obrigações atuariais	19	-	-	(188.185)	(1.161.581)	(1.349.766)
Convênios e outros		-	-	-	-	-
Total		(48.493)	(48.493)	(190.780)	(1.166.235)	(1.454.001)
		2023				
	Nota	ENBPARG	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	22	2.287.985	480.972	-	-	2.768.957
Receitas financeiras		-	9.242	-	-	9.242
Total		2.287.985	490.214	-	-	2.778.199
DESPESAS						
Despesas financeiras		-	-	(9.009)	(6.973)	(15.982)
Remunerações e ressarcimentos	23	(53.504)	(53.504)	-	-	(107.008)
Contribuições previdenciárias		-	-	(17.846)	(38.207)	(56.053)
Despesas Atuariais	19	-	-	(89.601)	12.752	(76.849)
Convênios e Outros		(157.256)	(248.055)	-	-	(405.311)
Total		(210.760)	(301.559)	(116.456)	(32.428)	(661.203)

Além das transações acima citadas, a Itaipu possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaipu, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades. Isso também se deve à realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos dessas fundações.

Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Itamed, no Brasil, e o Hospital Itaipu Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e, conforme sua política de inserção regional, a Itaipu decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso, instituiu, em novembro de 1994, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Itamed, no Brasil. Em março de 1997, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, a Itaipu instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Itaipu Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico Itaipu - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico Itaipu, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos Itaipu, contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentável, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre Itaipu e essas Fundações, nos exercícios de 2024 e de 2023, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	2024	2023	2024	2023
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	7.229	(8.313)	(7.396)
a) Fundação de Saúde Tesai	(2.178)	(2.254)	(30.329)	(28.978)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR	(277)	(1.006)	(2.198)	(2.506)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY	-	(4)	(92)	(7)
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	(11.339)	1.110	(15.948)
a) Fundação de Saúde Tesai	17	(4.858)	(54.821)	(13.404)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR	(1.027)	(10.110)	(44.564)	(30.740)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY	(255)	(2.934)	(91.577)	(36.922)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	(4.110)	(7.203)	(23.344)
a) Fundação de Saúde Tesai	(2.161)	(7.112)	(85.150)	(42.382)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR	(1.304)	(11.116)	(46.762)	(33.246)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY	(255)	(2.938)	(91.669)	(36.929)
Total	(3.720)	(25.276)	(230.784)	(135.901)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela Itaipu às Fundações, os quais são baixados quando da prestação dos serviços contratados. Já os valores apresentados no Passivo correspondem a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela Itaipu são contabilizados como despesas, de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados, desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a Itaipu.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A Itaipu Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto-socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros são realizados pela Itaipu, com o objetivo de manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Além disso, convênios firmados entre a Itaipu e as Fundações Parques Tecnológicos, viabilizam a execução por parte das Fundações, de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente, os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da Itaipu no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remuneração de diretores e conselheiros	(5.962)	(7.338)
Encargos sociais	(657)	(521)
Benefícios	(1.020)	(1.153)
	<u>(7.639)</u>	<u>(9.012)</u>

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) RECEBIMENTO DE FATURAS VENCIDAS

Após o encerramento anual, em 31 de dezembro de 2024, até a data da emissão das Demonstrações Contábeis, recebemos a totalidade das faturas vencidas da ANDE, relacionadas na Nota 6.

b) NEGOCIAÇÕES DO ANEXO C DO TRATADO DE ITAIPU

Em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, as Altas Partes Contratantes acordaram que, até o dia 30 de maio de 2025, seria firmado o novo Anexo C do Tratado de Itaipu, nos termos do “Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional”, datado de 16 de abril de 2024. No entanto, em 1º de abril de 2025, o Governo do Paraguai anunciou a suspensão temporária das negociações referentes ao Anexo C.

c) ACORDO JUDICIAL PARA COMPRA DE TERRAS PARA COMUNIDADES INDÍGENAS

Em 27 de fevereiro de 2025, por meio da RCA-026/2025, o Conselho de Administração aprovou o acordo judicial para a aquisição de 3.000 ha (três mil hectares) de terras para comunidades indígenas na região Oeste do Paraná, no Brasil. Para o ano de 2025, o valor da transação está limitado ao montante de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), equivalentes a US\$ 41.553 (quarenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América). Eventual suplementação do valor, para fins de conclusão da aquisição das referidas terras, será feita no ano de 2026, mediante aprovação das respectivas autoridades competentes de Itaipu, observando-se o seu ordenamento jurídico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada		
Entidade compradora brasileira	2.258.432	1.998.865
Entidade compradora paraguaia	549.122	434.445
Remuneração por cessão de energia	161.024	273.336
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	47.309	62.311
Total das receitas	<u>3.015.887</u>	<u>2.768.957</u>
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	<u>(161.024)</u>	<u>(273.336)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(62.756)	(62.244)
Energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(425.034)	(524.058)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(32.695)	(40.313)
	<u>(457.729)</u>	<u>(564.371)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(43.930)	(57.860)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(3.379)	(4.451)
	<u>(47.309)</u>	<u>(62.311)</u>
	<u>(567.794)</u>	<u>(688.926)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(15.221)</u>	<u>(241.091)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(17.462)</u>	<u>(32.729)</u>
Benefícios Pós-emprego	<u>(54.534)</u>	<u>-</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(420.060)	(458.778)
Materiais e equipamentos	(66.383)	(64.435)
Serviços de terceiros	(107.142)	(126.846)
Outras despesas de exploração	(966.827)	(893.720)
	<u>(1.560.412)</u>	<u>(1.543.779)</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>(2.215.423)</u>	<u>(2.506.525)</u>
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	<u>639.440</u>	<u>(10.904)</u>
Saldo do exercício anterior	<u>40.907</u>	<u>51.811</u>
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	<u><u>680.347</u></u>	<u><u>40.907</u></u>

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

O Anexo “C” ao Tratado de Itaipu, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da Itaipu, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na Itaipu como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da Itaipu fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia, são faturados de acordo com o seu custo, dessa forma, para a Itaipu, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado, o Custo do Serviço de Eletricidade da Itaipu será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a Itaipu (ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da Itaipu.
 - ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2023	5,16284
2024	5,22695

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Royalties e Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2023	4,00	2,67214	10,68856
2024	4,00	2,70245	10,80980

Remuneração por Cessão de Energia

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2023	15,30	2,67214	40,88374
2024	15,30	2,70245	41,34749

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “Industrial Goods” e “Consumer Prices”, publicados na Revista “International Financial Statistics”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

- 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo, como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, gastos ambientais, de inserção regional e de responsabilidade social, de acordo com a missão da empresa (Notas 1 e 24), além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da Itaipu.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ANEXO I
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Enio José Verri
Diretor-Geral Brasileiro

Justo Aricio Zacarías Irún
Diretor-Geral Paraguai

Renato Soares Sacramento
Diretor Técnico Executivo

Hugo Osvaldo Zarate Chavez
Diretor Técnico

Luiz Fernando Ferreira Delazari
Diretor Jurídico

Iris Magnolia Mendoza Balmaceda
Diretora Jurídica Executiva

Iggor Gomes Rocha
Diretor Administrativo

Justino Oscar Abrahan Caballero
Diretor Administrativo Executivo

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Rafael Lara Valenzuela
Diretor Financeiro

Carlos Carboni
Diretor de Coordenação

Julio Rodrigo Paredes Duarte
Diretor de Coordenação Executivo

Marcos Paulo Bonamigo
Superintendente Adjunto de Orçamento e
Contabilidade

Liliana Matilde González Llano
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade

Emerson Cardoso Teotonio
Gerente da Divisão de Análise Contábil
Contador - CRC PR-064802/O-4

Arturo Fernando Abegg Ovelar
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° C 776 Conselho de Contadores
Públicos do Paraguai

PROTOCOLO DE FIRMAS

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace <https://pfd.itaipu.gov.py/Verificar/6FEE-E23E-2FDE-DD4D> o visite el sitio <https://pfd.itaipu.gov.py:443> y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

Código para verificación: 6FEE-E23E-2FDE-DD4D



Hash del Documento

320B3EA12A4035E9680B8C256C8126298062970957EB83F5CDF8BEA2D660925F

Los nombres indicados para la firma, así como su estado al 03/04/2025 son:

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Justo Aricio Zacarias Irun (DGP) - 79***1 en 03/04/2025 05:34 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 en 03/04/2025 11:30 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Renato Soares Sacramento (Diretor Técnico Executivo) - 186.***.***-49 en 03/04/2025 10:38 a.m. UTC-03:00

Carlos Carboni (Diretor de Coordenação) - 603.***.***-49 en 03/04/2025 10:46 a.m. UTC-03:00

Iggor Gomes Rocha (Diretor Administrativo) - 002.***.***-56 en 03/04/2025 10:48 a.m. UTC-03:00

Luiz Fernando Ferreira Delazari (Diretor Jurídico) - 195.***.***-40 en 03/04/2025 11:22 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Hugo Osvaldo Zarate Chavez (Director Técnico) - 78***1 en 03/04/2025 10:27 a.m. UTC-03:00

Justino Oscar Abraham Caballero (DAE) - 69***5 en 03/04/2025 10:30 a.m. UTC-03:00

Julio Rodrigo Paredes Duarte (Director Coordinación) - 16***12 en 03/04/2025 10:36 a.m. UTC-03:00

Iris Magnolia Mendoza Balmaceda (Directora Jurídica Ejecutiva) - 14***91 en 03/04/2025 10:37 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Rafael Demetrio Lara Valenzuela (Director Financiero) - 10***47 en 03/04/2025 10:13 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) - 647.***.***-82 en 03/04/2025 10:07 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Liliana Matilde Gonzalez Llano (Superintendente de Presupuesto y Contabilidad) - 76***2 en 03/04/2025 09:23 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente Adjunto de Orçamento e Contabilidade) - 029.***.***-03 en 03/04/2025 09:22 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Arturo Fernando Abegg Ovelar - 33***89 en 03/04/2025 09:17 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Emerson Cardoso Teotonio (Contador) - 054.***.***-45 en

03/04/2025 09:06 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Diretores da
ITAIPU Binacional
Brasília - Brasil
Asunción - Paraguai

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ITAIPU Binacional ("Entidade" ou "ITAIPU"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da conta de resultados e das origens e aplicações de recursos, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o sumário das principais práticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e as origens e aplicações de recursos para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de Constituição da Entidade e seus Anexos, de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2 e consubstanciadas no plano de contas e normas de elaboração dos registros contábeis, aprovados pelo Conselho de Administração da Entidade.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras, normas internacionais de auditoria e como as normas vigentes de auditoria no Paraguai, emitidas pelo Conselho de Contadores Públicos do Paraguai (adiante denominadas "normas paraguaias"). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Conselho de Contadores Públicos do Paraguai, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações contábeis, que descreve a base de elaboração. As demonstrações contábeis foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de Itaipu, seus anexos e demais atos oficiais. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser apropriadas para outras finalidades. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Programas de responsabilidade socioambiental

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1, nº 24 e 29 b), a Entidade tem aplicado recursos em programas classificados como de responsabilidade socioambiental, amparada por meio de notas reversais nº 1 e nº 228, firmadas entre o Brasil e o Paraguai (Altas Partes Contratantes), que indicam que iniciativas no campo da responsabilidade social e ambiental devem inserir-se como componente permanente da atividade de geração de energia. Esses dispêndios foram incluídos como gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade e foram ratificados pelas referidas Notas Reversais, ambas assinadas em março de 2005.

Conforme previsto no Tratado de Itaipu, o Anexo C, que trata do componente da atividade de geração de energia, poderá ser revisto pelas Altas Partes Contratantes após o prazo de cinquenta anos de sua assinatura. De acordo com o memorando de entendimento assinado em 16 de abril de 2024, que estabelece diretrizes relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, as Altas Partes Contratantes manifestaram a intenção de concluir a revisão do Anexo C até 31 de dezembro de 2024. No entanto, esse prazo foi posteriormente postergado para 30 de maio de 2025, conforme reunião realizada pelos Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai em 21 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração

As demonstrações contábeis referidas incluem as demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na nota explicativa nº 2, às demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis. Em nossa opinião, essas demonstrações foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na nota explicativa nº 2 e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 26 abril de 2024, sem ressalva, mas contendo as mesmas ênfases acima, além do tratamento das provisões de longo prazo no Custo do Serviço de Eletricidade e Saldamentos dos planos de aposentadoria e pensão, cujas incertezas não passaram a ser relevantes no exercício de 2024.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de Constituição da Entidade e seus Anexos, de 26 de abril de 1973, e pelos controles internos que ela determinou para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de abril de 2025.

Asunción, 10 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F



BDO Auditores Consultores
Registro de firmas profesionales n°F-4
Colegio de Contadores del Paraguay

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - S - DF

Oscar Guillén
Matrícula N° C-17
Colegio de Contadores Públicos del Paraguay